



CONGRESSO NACIONAL

MPV 579

00350

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
18/09/2012

Proposição  
Medida Provisória n. 579, de 11 de setembro de 2012

Autores  
**Dep JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP/RS e  
Dep ARNALDO JARDIM PPS/SP**

nº do prontuário

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo Global

Página    Artigo 4º    Parágrafo 2º    Inciso    alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifica-se o parágrafo 2º do Art. 4º da Medida Provisória n. 579, de 2012:

Art. 4º .....

§ 2º Os investimentos realizados para a ampliação, modernização e reforma de que trata o caput serão considerados nos processos tarifários.

JUSTIFICAÇÃO

Adequar este parágrafo à nova redação proposta no caput do artigo, onde foram inseridas as palavras: "modernização e reforma"

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2012

Deputado José Otávio Germano  
PP/RS

Deputado ARNALDO JARDIM  
PPS/SP

Subsecretaria de Apoio ao Congresso Nacional  
Recebido em 18/09/2012 às 20h55  
Matr.: 229.859